APROVADO Em 13/02/06

## **REQUERIMENTO Nº 002/2006**

Exmo. Sr. Presidente

Requeiro à mesa, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência preste os devidos esclarecimentos a respeito do seguinte:

Como determina a Constituição Federal, já devidamente reconhecido pela Egrégio Supremo Tribunal de Justiça, todo o funcionalismo público tem que ter aumento anual que reponha pelo menos a inflação do período, o que não vem ocorrendo em Duas Barras, desde que o atual prefeito assumiu o cargo. Estranha tal atitude de Sua Excelência o fato de estar nomeando edis criminadamente para a Prefeitura, onerando os cofres públicos, enquanto os atuais funcionários sofrem com o aperto salarial.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco 23 de fevereiro de 2006.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA VEREADOR